



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		AUTOR: Vereador Rutênio Sá 21/11/2023	
DATA: _____/20____		ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2023 Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Osvaldo Rodrigues Santiago.	
DOCUMENTAÇÃO:			
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 57 / 2023

Concede o Prêmio Cidadão Rio
Branquense ao Senhor OSVALDO
RODRIGUES SANTIAGO.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos Decreto Legislativo
Nº 21/2019, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio Branquense ao Senhor
OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação. Rio Branco, 25 de outubro de 2023.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Decreto Legislativo nº 21/2019, institui a concessão de Título de Cidadão Rio Branquense no município de Rio Branco.

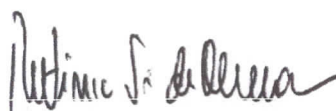
Nesse sentido, apresento o Senhor OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO tem 54 anos, natural de Cruzeiro do Sul – Acre. Filho do servidor público Cícero Rodrigues Santiago e Maria Eufrazia Santiago. Casado com Sulamita Heiderich Lopes Santiago com quem tem três filhos.

Técnico Agrícola “Colégio Agrícola de Rio Branco – Acre.” Formado em Aviação Civil pelo Aeroclube de Rondônia, Gestão Pública na Faculdade Tecnológica Internacional de Curitiba, Direito na Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO. Pós – graduação em Direito Previdenciário na Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI.

Diretor – Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV desde o dia 01 de Janeiro de 2021. Diretor de Esporte na Rádio Difusora Acreana, trabalhou na chefia do Departamento Jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDUR. Atua há 23 anos como chefe do setor previdenciário no escritório de advocacia Cicero Maria. Pioneiro e Chefe do Grupo de Trabalho que implantou a previdência complementar de Rio Branco – Acre. Membro do CONAPREV – Conselho Nacional dos Presidentes de Regimes Próprios de Previdência do Brasil, trabalhando diretamente com o Ministro de Secretário Nacional de Previdência do Brasil. Trabalhou na Gerência do Posto de Saúde Augusto Hidalgo de Lima na cidade de Rio Branco – Acre. Membro do Grupo de Trabalho que realizou o concurso Público para diversas Secretarias no município de Rio Branco no ano de 2023. Ativista Político desde o ano de 1985.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 25 de outubro de 2023.



Rutênio Sá de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ

NOME: OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: CRUZEIRO DO SUL – ACRE
FILIAÇÃO: MARIA EUFRASIA SANTIAGO / CICERO RODRIGUES SANTIAGO
ESTADO CIVIL: CASADO
CPF: 217.254.202-44
CONTATO: (68) 99943-3791
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Técnico Agrícola “Colégio Agrícola de Rio Branco – Acre.” Formado em Aviação Civil pelo Aeroclube de Rondônia, Gestão Pública na Faculdade Tecnológica Internacional de Curitiba, Direito na Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO. Pós – graduado em Direito Previdenciário na Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AC

NOME
OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
137894 SSP AC

CPF
217.254.202-44

DATA NASCIMENTO
16/12/1967

FILIAÇÃO
CICERO RODRIGUES SANTIAGO
MARIA EUFRASIA SANTIAGO

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B

Nº REGISTRO
04680059788

VALIDADE
07/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/06/2009

OBSERVAÇÕES

Osvaldo Rodrigues Santiago.

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
10/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
ACRE

17844484154
AC408964782

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1822465343

PROIBIDO PLASTIFICAR
1822465343

DFAC ALAP AM BA CES GO INI MS AGO PR PB PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS

OFICIAIS

ALBINO LOPES DO NASCIMENTO - Titular
Del. PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR - Substituto
ANTONIO ENAS FROTA MENDES - 2.º Oficial
CARLOS BINHO COLLINS - Escrevente Autorizado

CASAMENTO N.º 12.745

Certifica, que às fls. 181 do livro n.º B. 55- de Registro de Casamento foi lavrado hoje o assento do matrimônio de: OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO. SUIAMITA LOPES HEIDERICH- com: Eneas Frota.*

e as testemunhas constantes do termo. Ele nasceu em Cruzeiro do Sul- AC, aos Doze (12) de Dezembro (XII) de Mil Novecentos e Sessenta e Sete (1.967).

profissão Piloto.: domiciliado e residente Nesta Cidade. filho de Cicero Rodrigues Santiago. e de dona Maria Eufrasia Santiago.

Ela, nascida em Barra de São Francisco- ES, aos Quatro (04) de Maio (V) de Mil Novecentos e Sessenta e Oito (1.968). Nesta Cidade.

profissão Do lar.: domiciliada e residente filha de Djalma Lopes Brito. e de dona Olivia Heiderich de Brito. SUIAMITA LOPES HEIDERICH SANTIAGO.: a qual passou a chamar-se:

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II, IV* do Código Civil. O regime adotado foi o da Comunhão Parcial de bens.

Observações: O presente Registro foi feito nos termos da Lei, 6.015 de 31.12.73.:

Celso Gomes.: o referido é verdade e dá fé Bel Pedro José do Nascimento Júnior Substituto 78.900 - Porto Velho, 22 de Novembro. de 198. 90



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº772/2023

Rio Branco-AC, 21 novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Osvaldo Rodrigues Santiago”, de autoria do
Vereador Rutênio Sá.

Atenciosamente,


JOSIVALDO JOSIAS DE SOUSA
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº. 496/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.1015/2023

Rio Branco, 21 de novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Rutênio Sá "Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Osvaldo Rodrigues Santiago".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 21/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2023

AUTOR: Vereador Rutênio Sá

ASSUNTO: "Concede o Prêmio Cidadão Rio Branquense ao Senhor OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 21 de novembro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa